

**ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO SENAC AR/RN
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2021**

**SESSÃO DE ABERTURA – CREDENCIAMENTO –
ABERTURA DAS PROPOSTAS – CLASSIFICAÇÃO –
HABILITAÇÃO – SUSPENSÃO.**

O certame em referência foi publicado no Diário Oficial da União e no site do Senac RN em 18/06/2021, sendo retirado por 07 (sete) empresas interessadas, conforme autos do processo.

Às quatorze horas do dia vinte e oito de junho do ano de dois mil e vinte e um, na Av. Mal. Floriano Peixoto, nº 295, Petrópolis, Natal/RN, CEP: 59020-500, sede da Administração Regional do Senac/RN, a Pregoeira e a Equipe de Apoio, reuniram-se para dar abertura ao **Pregão Presencial nº 019/2021** cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços reprográficos (cópias em preto e branco, coloridas, intercalação, grampeamento, corte e encadernação, com retirada e entrega diária do material em endereço indicado pelo Senac/RN, conforme especificações e quantitativos descritos neste instrumento e seus anexos.

A sessão, na forma virtual, foi iniciada com o cumprimento dos presentes e em seguida foram solicitados os documentos de credenciamento da única empresa presente, qual seja:

- **XISMAC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 12.648.754/0001-31, neste ato representado pelo Sr. Hummel Rafael Gurgel Vieira, CPF/MF nº 013.592.604-12.

Recebidos os documentos de credenciamento da licitante, a Comissão procedeu a análise e rubrica dos mesmos. Em seguida, fez consulta à lista de empresas suspensas de licitar com o Sistema “S” e ao Portal da Transparência do Governo Federal e constatou que a empresa encontra-se apta à participação no certame, atendendo aos termos do Edital.

Registre-se que, não houve declaração da empresa quanto ao seu porte, para fins de benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006.

Passou-se, então, à análise e rubrica dos documentos de credenciamento pela Comissão, registrando que a XISMAC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA deixou de apresentar o Contrato Social da empresa, não sendo possível o credenciamento do seu representante.

Ato contínuo, a Comissão registra, ainda, que a apresentação de única proposta não invalida o presente certame, dando prosseguimento ao mesmo, consoante disposição do item 8.13 do edital, que a validade do pregão não será comprometida se for inviabilizada a fase de lances em virtude da apresentação

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Departamento Regional do Rio Grande do Norte

e/ou classificação de apenas uma proposta escrita. Por isso, desde já a ratificação da autoridade competente.

Posteriormente fora aberto o envelope de proposta da licitante.

Ato contínuo, a Comissão analisou previamente a proposta de preços, constatando que a empresa apresentou proposta no valor global de **R\$ 18.030,00** (dezoito mil e trinta reais). Estando dentro do valor estimado, a Comissão decide aceitar e classificá-la, provisoriamente.

Por conseguinte, passou-se à abertura do envelope e análise dos documentos de habilitação da licitante.

Registre-se que, no decurso da análise a Comissão identificou que o atestado de capacidade técnica apresentado pela empresa XISMAC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA está em cópia simples, descumprimento, assim, ao item 17.6 do Edital.

Nessa perspectiva, a Comissão decidiu suspender a sessão para realização de diligência, com base no item 17.7 do Instrumento convocatório.

Nada mais havendo a ser registrado, a Pregoeira agradeceu a presença de todos, informando que encaminhará a ata por e-mail, encerrando a sessão com a leitura em voz alta. E, para constar, eu, Antônio Felipe Fernandes Júnior, lavrei, subscrevi e imprimi para coletar as assinaturas.

Luciana da Silva Monteiro
Pregoeira

Tháisa Cabral Albuquerque
Membro da Comissão e
Equipe de Apoio

Antônio Felipe Fernandes Júnior
Membro da Comissão e
Equipe de Apoio

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Departamento Regional do Rio Grande do Norte

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/206F-C9E1-4A3F-38FF> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 206F-C9E1-4A3F-38FF



Hash do Documento

8AB44940688EE4941F23BAFDF3B02150C36506A3558343CE7B07D42F0B7ED5EB

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/06/2021 é(são) :

- Thaísa Cabral Albuquerque (Signatário) - 088.646.474-90 em 28/06/2021 16:01 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Identificação: Por email: thaisaa@rn.senac.br

Evidências

Client Timestamp Mon Jun 28 2021 16:01:46 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Latitude: -5.7757 Longitude: -35.1941 Accuracy: 30143

IP 186.236.217.119

Assinatura:



Hash Evidências:

1F2D323B7D5A331F8682771A91745381A057F573A9A4E6CE7F2FBDC68379C78A

- Luciana da Silva Monteiro (Signatário) - 048.390.924-60 em 28/06/2021 16:01 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Identificação: Autenticação de conta

Evidências

Client Timestamp Mon Jun 28 2021 16:01:00 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Latitude: -5.7789738999999996 Longitude: -35.203845099999995 Accuracy: 8246

IP 186.236.217.119

Assinatura:



Hash Evidências:

B8B3FC8A47EF81B4788AA8D809A4B858391E4F56F1E301F8934C9D3B331C5859

Antônio Felipe Fernandes Junior (Signatário) - 080.499.674-17 em 28/06/2021 15:43 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Identificação: Autenticação de conta

Evidências

Client Timestamp Mon Jun 28 2021 15:43:25 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Location not shared by user.

IP 186.236.217.119

Assinatura:



Hash Evidências:

B2D50699D69EAA27CE4F401940BF82767CE94B8CCD968E98BB3132D341409C4E

